Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

PRAÇA MONTE CARLO

SÃO JOAQUIM – SC



MEMORIAL DESCRITIVO

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONTE CARLO

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Joaquim – SC

Objeto: Revitalização da Praça Monte Carlo

Local: Município de São Joaquim – SC

Área de intervenção: Aproximadamente 480,00 m²

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas, critérios de execução, materiais e procedimentos necessários para a execução da obra de revitalização da Praça Monte Carlo, localizada no Município de São Joaquim – SC.

A obra contempla melhorias urbanísticas, paisagísticas, acessibilidade, implantação de equipamentos urbanos, pavimentação, infraestrutura elétrica e hidráulica, visando proporcionar maior conforto, segurança, acessibilidade e lazer à população.

Todos os serviços deverão obedecer aos projetos executivos, planilha orçamentária, normas da ABNT, especificações do SINAPI e orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa executora deverá:

- instalar placa da obra;
- implantar canteiro de obras;
- fornecer equipamentos de proteção individual e coletiva;
- executar sinalização da obra;
- realizar locação dos serviços;
- providenciar ligações provisórias de água e energia.

Ao término dos trabalhos o canteiro deverá ser completamente removido.

3. LIMPEZA DO TERRENO

Será realizada limpeza mecanizada da vegetação existente, remoção de resíduos, pequenas árvores, materiais inservíveis e regularização da área para execução das melhorias previstas.

Todo material excedente deverá possuir destinação ambientalmente adequada.

4. CALÇADAS EXTERNAS

As calçadas existentes serão adaptadas para garantir acessibilidade.

Serão executados:

- demolições necessárias;
- regularização da base;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta;
- construção de rampa de acessibilidade conforme NBR 9050;
- limpeza das superfícies existentes mediante jato de alta pressão.

As rampas deverão possuir inclinação máxima prevista em projeto e acabamento antiderrapante.

5. PAVIMENTAÇÃO EM PAVER

Serão executadas novas áreas pavimentadas em blocos intertravados de concreto tipo paver colorido.

A execução compreenderá:

- regularização do subleito;
- execução de base em brita graduada;
- assentamento dos blocos intertravados;
- rejuntamento com areia fina;
- compactação mecânica;
- acabamento final.

Toda pavimentação deverá apresentar perfeito alinhamento, nivelamento e caimento superficial para drenagem.

6. MEIO-FIO

Serão instaladas guias pré-moldadas de concreto delimitando:

- calçadas;
- áreas verdes;
- canteiros;
- área do playground.

As peças deverão ser assentadas sobre base de concreto, perfeitamente alinhadas e niveladas.

7. REVESTIMENTO EM PEDRA FERRO

Os muros existentes receberão revestimento em Pedra Ferro natural nas dimensões especificadas em projeto.

A superfície deverá ser previamente limpa, chapiscada quando necessário e receber argamassa colante adequada.

Após a instalação deverá ser realizado rejuntamento e limpeza completa das peças.

8. TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO

Será instalado totem ornamental conforme projeto arquitetônico.

O conjunto será composto por:

- estrutura metálica;
- revestimento em ACM;
- chapa de alumínio composto;
- letreiro luminoso;
- elementos decorativos representando a maçã e o floco de neve;
- fundação em concreto armado.

Toda estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo e pintura adequada.

As instalações elétricas internas deverão permanecer totalmente embutidas.

9. BASES DE CONCRETO

Serão executadas bases em concreto armado para:

- totem;
- pergolado;
- piso do playground;
- rampa de acessibilidade.

Todas as bases possuirão:

- lastro de brita;
- concreto Fck 30 MPa;
- armadura em tela soldada Q-196;
- formas de madeira;
- acabamento desempenado.

10. PERGOLADO

Será executado pergolado em madeira de lei, tipo Maçaranduba, Angelim ou equivalente.

O pergolado possuirá:

- dimensões aproximadas de 4,00 x 4,00 m;
- pilares fixados em fundações de concreto;
- cobertura em vidro laminado;
- ferragens galvanizadas.

Toda madeira deverá receber tratamento imunizante, lixamento e acabamento com stain ou verniz apropriado para áreas externas.

11. PLAYGROUND

Será implantada área destinada ao playground infantil.

A Prefeitura fornecerá os brinquedos.

A contratada será responsável por:

- execução da base em concreto armado;
- execução dos meios-fios delimitadores;
- instalação do piso modular em placas amortecedoras;
- fixação dos brinquedos conforme orientação do fabricante.

O piso deverá possuir elevada resistência ao impacto e acabamento antiderrapante.

12. FLOREIRAS

Serão executadas floreiras em alvenaria de blocos cerâmicos, conforme projeto.

Receberão acabamento adequado e preenchimento com solo vegetal para implantação das espécies ornamentais.

13. PAISAGISMO

O paisagismo compreenderá:

- plantio de aproximadamente 245 m² de grama;
- plantio de mudas de buxinho;
- plantio de mudas de azaleias;
- plantio de mudas de ipê amarelo;
- execução de canteiros ornamentais;
- aplicação de pedras decorativas brancas.

Todas as mudas deverão apresentar excelente estado fitossanitário.

A contratada deverá garantir irrigação durante o período inicial de pegamento das espécies.

14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será executada infraestrutura elétrica para atendimento da iluminação da praça e do totem.

Os serviços compreenderão:

- eletrodutos enterrados;
- caixas de passagem;
- quadro de distribuição;
- cabos elétricos;
- dispositivos DR;
- DPS;
- disjuntores;
- conexões;
- instalação completa dos equipamentos.

Todos os materiais deverão possuir certificação INMETRO.

15. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão instalados três bebedouros em concreto.

Os serviços incluem:

- rede de abastecimento;
- tubulações em PVC;
- conexões;
- registros;
- testes hidráulicos;
- funcionamento completo dos equipamentos.

16. GUARDA-CORPO

Será instalado guarda-corpo metálico galvanizado nos locais indicados em projeto.

Após instalação deverá receber acabamento e proteção anticorrosiva, garantindo segurança aos usuários.

17. LIMPEZA FINAL

Ao término da obra deverão ser realizados:

- retirada completa dos resíduos;
- limpeza geral da praça;
- lavagem dos pisos;
- limpeza das estruturas metálicas;
- remoção do canteiro de obras;
- entrega da praça em perfeitas condições de uso.

18. CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às Normas Brasileiras (ABNT), especificações do SINAPI e recomendações dos fabricantes.

A fiscalização poderá rejeitar qualquer material ou serviço executado em desacordo com este memorial.

19. NORMAS TÉCNICAS

Os serviços deverão obedecer, entre outras, às seguintes normas:

- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade;
- ABNT NBR 6118 – Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 6122 – Fundações;
- ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria;
- Especificações Técnicas do SINAPI;
- Demais normas técnicas aplicáveis.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa executora será integralmente responsável pela qualidade dos serviços executados, segurança dos trabalhadores, cumprimento das normas ambientais, fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e limpeza permanente da obra.

Qualquer divergência entre projetos, memorial ou planilha deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização para definição da solução técnica antes da execução.

MAURO BILL BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC 183130-1